

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Nomeação dos Componentes Integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, para o quadriênio 2021/2025 no âmbito do Município de Lajedão/BA e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam **NOMEADOS** os componentes do Conselho Municipal de Educação – CME, para o quadriênio 2021/2025, conforme a relação dos membros abaixo discriminada:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTES DE DIRIGENTES ESCOLARES:

Titular: JOSIANE SANTOS BARRETO ROCHA
Suplente: SHEILA DA SILVA BARBOSA

b) REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

Vice-Presidente/Titular: ANTÔNIO CÉZAR SANTOS
Secretária/Suplente: IZABEL RODRIGUES RIBEIRO MARTINS

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ALEXANDRA SILVA DIAS
Suplente: LUCIANA ALVES CHAVES CORDEIRO

d) REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Presidente/Titular: IRANILDES RIBEIRO FIGUEIRA NEVES
Suplente: IVONE DOS SANTOS BARBOSA

e) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL

Titular: ANTÔNIO ALVES DE SANTANA
Suplente: FREDERICO DA COSTA SANTOS

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro – Lajedão - BA
CNPJ: 13.785.670/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

f) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

Titular: IVAN RIBEIRO FIGUEIRAS
Suplente: ELÂNIA SOUZA MACHADO

g) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: CIBELE TEIXEIRA SANTOS VITOR
Suplente: ÂNGELA MARTA FLORES SOUTO

h) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: CÁTIA SIONE COSTA DE OLIVEIRA
Suplente: JORGILEU ALVES PINHEIRO

i) REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: MEIRE IMACULADA GOMES
Suplente: LUIZA VÉSPER DO NASCIMENTO

j) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: MANOEL MÁRCIO EXALTAÇÃO BARRETO
Suplente: IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA

k) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA
Suplente: RONDINÉLIA LOPES MENDES DE JESUS

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 13 de setembro de 2021.


PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Ariston Almeida Passos Filho

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro – Lajedão - BA
CNPJ: 13.785.670/0001-02



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, de 28 de setembro de 2021.

**REVOGA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lajedão – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de razões de interesse público;

CONSIDERANDO a inclusão de novas cláusulas nos Contratos dos procedimentos licitatórios abaixo enumerados.

DECRETA

Art.1º - Ficam revogados os procedimentos licitatórios, a saber:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2021 originado do **PA nº 395/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2021 originado do **PA nº 396/2021**

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lajedão, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Ariston Almeida Passos Filho

Prefeito Municipal